

UBS (BRASIL) CORRETORA DE VALORES S.A.

CNPJ Nº 61.809.182/0001-30 - NIRE 35.300.013.409

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026

Hora e Local: 17:00 horas, na sede social da UBS (Brasil) Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30 ("Companhia"), localizada na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 11º andar (parte), 13º andar e 14º andar (parte), Itaim Bibi, cidade e Estado de São Paulo. **Convocação e Quórum:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Marcelo Augusto Ramos; Secretário: Rafael Paixão Gross. **Documentos Lidos na Assembleia e Autenticados:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia, juntamente com o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, publicados no jornal "Valor Econômico" dos dias 28, 29 e 30 de março de 2026, páginas E47 a E48. **Deliberações:** Todas tomadas pelo voto do acionista único: **(a)** foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("LSA"); **(b)** foi dispensada a convocação pela imprensa na forma do art. 124, § 4º, da LSA, e dispensada a publicação de anúncios nos termos do art. 133, § 5º da LSA; **(c)** foram examinadas, discutidas e aprovadas as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(d)** no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi apurado prejuízo no montante de R\$ 430.553.063,02 (quatrocentos e trinta milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, sessenta e três reais e dois centavos). Em razão do prejuízo registrado, não houve destinações do resultado, permanecendo o saldo integralmente registrado na conta de Prejuízos Acumulados, tendo em vista a inexistência de reservas de lucros passíveis de absorção do referido prejuízo; **(e)** foi aprovada a verba global e anual dos administradores da Companhia, no valor de até R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), a ser distribuída entre os Diretores; **(f)** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes. **Autenticação:** Na forma do Artigo 10º, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, a presente ata é assinada eletronicamente, independentemente da aposição de rubricas em cada página, mediante a utilização de ferramenta independente para esses fins (e.g. DocuSign, Clicksign, entre outras). **Assinaturas dos Presentes:** Marcelo Augusto Ramos - Presidente; Rafael Paixão Gross - Secretário; **Banco de Investimentos UBS (Brasil) S.A.**, neste ato representado por Srs. Diogo Vinicius de Moraes Lima e Milena Weiss Aloisi. **Marcelo Augusto Ramos** - Presidente, **Rafael Paixão Gross** - Secretário. **Banco de Investimentos UBS (Brasil) S.A.** - Diogo Vinicius de Moraes Lima, Milena Weiss Aloisi. JUCESP nº 259.762/26-0 em 24/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>